

## **Memorando 16- 1.498/2024**

**De:** Eliziane S. - SMA-LC

**Para:** SMA-LC - Licitações e Contratos

**Data:** 15/04/2024 às 11:11:20

2º Termo de Aditamento do Contrato nº 111/2022, assinado por todos.

—

**Eliziane Luiza Sangaleti**

*Auxiliar Administrativo*

### **Anexos:**

2\_Termo\_de\_Aditamento\_111\_2022\_CIAP\_PROJETO\_LTDA\_Assinado\_por\_todos.pdf



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA CIAP PROJETO LTDA.

### Memorando Eletrônico nº 1.498/2024.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CIAP PROJETO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua José Alexandre Ferreira, 50, Bairro Paquetá, na cidade de Belo Horizonte - MG, CEP 31.330-636, inscrita no CNPJ sob o nº 08.266.798/0001-20, e-mail: ciap@ciap.com.br, neste ato representado legalmente pelo Senhor Carlos Antônio de Souza Coelho, portador do CPF sob nº 503.588.557-72 e do 10.447.934 SSP/MG, ora denominado **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATANTE** expediu Processo Licitatório nº 86/2022, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação – Edital nº 5/2022, o qual gerou o Contrato nº 111/2022, celebrado em 14 de abril de 2022, objetivando a Contratação de Serviços Especializados em Assistência Técnica em Perícia Contábil - Processo Judicial n.º 5001103-19.2021.4.04.7001/PR.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de execução e vigência contratual, conforme segue:

**DO PRAZO** – Dilatar o prazo de execução e vigência do Contrato em 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência contratual o período de 14/04/2024 a 13/04/2025.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será prorrogado em virtude da solicitação da Procuradoria Municipal e da empresa CIAP Projetos Ltda, as quais solicitam a prorrogação do prazo de execução e vigência contratual, por previsão através das Cláusulas Quarta e Sétima do Contrato nº 111/2022, com fundamento legal no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

### CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente, na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 11 de abril de 2024.





# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Município de Chopinzinho – PR  
Edson Luiz Cenci – Prefeito  
Contratante

CIAP Projeto Ltda  
Carlos Antônio de Souza Coelho – Representante Legal  
Contratada

Cristiani Scariot Rosa da Cruz  
Gestora do Contrato

Elaine Cristina Gambeta  
Fiscal do Contrato

Maria Antonia Schizzi  
Fiscal Substituta

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:

Assinado por 5 pessoas: CARLOS ANTONIO DE SOUZA COELHO, ELAINE CRISTINA GAMBETA, MARIA ANTONIA SCHIZZI, EDSON LUIZ CENCI e CRISTIANI SCARIOT ROSA DA CRUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/B80E-4A82-8001-1B62>





# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditivo ao Contrato nº 111/2022. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: CIAP Projeto Ltda. CNPJ: 08.266.798/0001-20. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses. Novo Prazo: 13/04/2025. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 5/2022. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 11/04/2024. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Carlos Antônio de Souza Coelho, pela Empresa.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS ANTONIO DE SOUZA COELHO, ELAINE CRISTINA GAMBETA, MARIA ANTONIA SCHIZZI, EDSON LUIZ CENCI e CRISTIANI SCARIOT ROSA DA CRUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/B80E-4A82-8001-1B62> e informe o código B80E-4A82-8001-1B62





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B80E-4A82-8001-1B62

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CARLOS ANTONIO DE SOUZA COELHO (CPF 503.XXX.XXX-72) em 12/04/2024 15:02:16 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ELAINE CRISTINA GAMBETA (CPF 019.XXX.XXX-61) em 12/04/2024 16:27:41 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARIA ANTONIA SCHIZZI (CPF 103.XXX.XXX-31) em 12/04/2024 16:36:13 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 15/04/2024 09:07:47 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ CRISTIANI SCARIOT ROSA DA CRUZ (CPF 727.XXX.XXX-68) em 15/04/2024 11:02:16 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/B80E-4A82-8001-1B62>

## Memorando 17- 1.498/2024

**De:** Eliziane S. - SMA-LC

**Para:** SMA-LC - Licitações e Contratos

**Data:** 15/04/2024 às 11:13:28

- Publicação.

—  
**Eliziane Luiza Sangaleti**  
*Auxiliar Administrativo*

### **Anexos:**

2\_Termo\_de\_Aditamento\_111\_2022\_AMP.pdf

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

2º TERMO DE ADITAMENTO 111-2022 - CIAP PROJETO LTDA

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditivo ao Contrato nº 111/2022. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: CIAP Projeto Ltda. CNPJ: 08.266.798/0001-20. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses. Novo Prazo: 13/04/2025. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 5/2022. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 11/04/2024. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Carlos Antônio de Souza Coelho, pela Empresa.

Publicado por:

Eliziane Luiza Sangaleti

Código Identificador:F799FDE4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/04/2024. Edição 3001

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>